



PORT. Nº	1891
PUBLICADA NO	
DOU de	24/10/17
Seção	02 Pág. 17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.891, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015423/2017-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao servidor **JOSE WANDERLEY NETO**, matrícula SIAPE nº 1120656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 90
EM 24/10/17